



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 08 de Março de 2005 - Nº 2378 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.573

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.445, de 12.01.2005, referente a **THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**, a partir de 01 de março de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.574

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear **JOÊMIO DE MELO DESSAUNE**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Estratégico, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de fevereiro 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.576

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LUÍZA NASCIMENTO STEFANATO**, para exercer o cargo de Assistente de Direção, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de março de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.550/05, referente a **MARIA RITA DE CÁSSIA LOUZADA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.577

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear **MARIA DA PENHA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, do Distrito de São Joaquim, Símbolo CC.4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 15.583**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.546/05, referente a **PAULO MENDES GLÓRIA**, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.586**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Nilo Paula Santana	Assessor Especial – CC.3	01.01.2005
Valdecy Soares Matias	Assessor Especial – CC.3	01.03.2005
Marlino Grillo	Assessor Especial – CC.3	01.03.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Vera Lúcia Pereira Gomes	Chefe da Divisão Técnica do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família – CSV-CD	01.02.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Adriana de Mori Gonçalves	Assessor Especial – CC.3	01.02.2005
Cátia Regina de Oliveira	Chefe da Divisão de Operações e Controle Geral – FG.2	01.02.2005
Danielle Vieira dos Santos	Assessor Especial – CC.3	01.02.2005
Eliberto Permanhani	Assessor Especial – CC.3	01.02.2005
Maria Estefania de Souza Moreno	Gerente de Assuntos Fazendários – CC.2	01.02.2005
Nilo Sérgio Retore Moreno	Chefe da Divisão de Avaliação e Controle – FG.2	01.02.2005
Nilva Brandão de Almeida Novaes	Chefe da Divisão de Operações Financeiras – FG.2	01.02.2005
Tiago Mokarzel	Diretor do Departamento de Informática – CSV-DD	01.02.2005
Hélia Therezinha Preato	Assessor Especial – CC.3	04.02.2005
Miriam Pinheiro Abu Dioan	Assessor Especial – CC.3	21.02.2005
Jacqueline Ribeiro Martins Amistá	Chefe da Divisão de Cobrança – FG.2	24.02.2005

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.587**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na **Secretaria Municipal de Obras - SEMO**, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

SERVIDOR	CARGO	VENCIMENTO
Edson Catein Barcellos	Assessor Técnico e Administrativo CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 30% (trinta por cento) estabelecidos em Lei.
Carlos Neto da Silva	Assessor Técnico e Administrativo CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 30% (trinta por cento) estabelecidos em Lei.
Antônio de Souza Bernardo	Assessor Técnico e Administrativo CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 30% (trinta por cento) estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, partes do Decreto nº 15.445, de 12.01.2005, referente a **EDSON CATEIN BARCELLOS** e **CARLOS NETO DA SILVA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 005/2005.**

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 100% ao servidor Jacy Fernandes, cargo em comissão símbolo CC2 de Assessor Jurídico, e 40% ao servidor Cícero Jose de Souza Moura, cargo em comissão símbolo CC2 de Gerente Administrativo e financeiro .

**Art. 2º** - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Fevereiro de 2005.

**ANTONIO HERKENHOFF**  
Diretor Geral

**DATACI**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2004, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia primeiro de outubro. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Contrato Unimed; 2- Pagamento de Aditivo de Dissídio retroativo; 3- Convenção Coletiva 2004/2006; 4- Contrato por período determinado; 5 - Manutenção equipamento PMCI; 6- Pedido de reequadramento de funcionários; 7 - Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros: Sr. Marcos Vereza, Sr. Alicio Franco, Sr. Mário Pires Martins Filho e Sr. Edson Bandeira. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os membros do Conselho emitiram os seguintes pareceres: 1- Contratação Unimed: abrir processo licitatório, para regularização e adequação a nova legislação até novembro de 2004; 2- Pagamento de Aditivo de Dissídio(valor retroativo): aguardar, mantendo apenas o que já foi concedido; 3- Convenção Coletiva 2004/2006:

regularizar, com pagamento a partir do mês de outubro de 2003; 4- Contrato por período determinado: Prorrogar o contrato do programador Rodrigo Louback Adame até 31 de dezembro de 2004; 5 - Manutenção equipamento PMCI: Manter o procedimento vigente e comunicar as secretarias usuárias, que não haverá nenhuma alteração de procedimento, por enquanto ; 6-Pedido de reequadramento de funcionários: Pôr estarmos no período eleitoral, onde não se permite atendimento de caráter promocional nos períodos pré e pós(3 meses antes e 3 meses depois das eleições), o conselho julgou mais conveniente deixar os pedidos para análise, a partir do mês de janeiro de 2005, já vencido o referido período eleitoral; 7 - Assuntos Gerais: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 1º de outubro de 2004.

**Elizeu Crisóstomo Vargas**  
Presidente

**Alicio Franco**  
Conselheiro

**Marcos Vereza**  
Conselheiro

**Edson Bandeira**  
Conselheiro

**Mário Pires Martins Filho**  
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2004, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia trinta de novembro. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Baixas de Contas a Receber; 2- Contrato por período determinado; 3- Contrato serviços de contabilidade; 4- Contrato Fornecimento de Vale alimentação; 5 - Manutenção equipamento Coplan; 6- Pedido de Acesso Internet; 7 - Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros: Sr. Marcos Vereza, Sr. Elizeu Crisóstomo de Vargas, Sr. Mário Pires Martins Filho e Sr. Edson Bandeira. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os membros do Conselho emitiram os seguintes pareceres: 1- Baixas de Contas a Receber: conforme

orientação do Tribunal de Contas, foi apreciada a baixa na contabilidade de valores inferiores a R\$50,00 e o valor a receber da Pref. Mun. de Iúna, o conselho decidiu por aprovar a baixa dos valores referente a fatura das empresas Vix Carbonatos Finos Ltda(R\$35,75), Lealminas Distr. de Mármore e Granitos Ltda(R\$32,50), Gilmar Granitos e Mármore Ltda(R\$27,50) e Bela Vista Granitos e Mármore(R\$27,50), e Prefeitura Municipal de Iúna o valor de R\$1936,26 e da Prefeitura Municipal de Iúna, tendo em vista que foi enviada correspondência a Prefeitura de Iúna aceitando acordo proposto por eles, onde a implantação seria suspensa e os valores já pagos pelos sistemas seriam compensados nas notas de serviços já emitidas. 2- Contrato por período determinado, proceder com as rescisões previstas para o dia 31/12/2004, sendo elas: Carlos Adriano Reis Pelegrino, José Francisco de Jesus, Muriel Ferraço, Rodrigo Louback Adame e Márcio Delatorre Tavares; 3- Contrato serviços de contabilidade: Prorrogar até 31/12/2005; 4 - Contrato Fornecimento de Vale alimentação: Deixar a prorrogação a cargo da nova diretoria; 5 - Manutenção equipamento Coplan: Manter o procedimento vigente e aguardar posicionamento da nova diretoria; 6-Pedido de Acesso Internet: Autorizar a liberação de uma máquina para acesso irrestrito na Coplan; 7 - Assuntos Gerais: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 30 de novembro de 2004.

**Elizeu Crisóstomo Vargas**  
Presidente

**Alicio Franco**  
Conselheiro

**Marcos Vereza**  
Conselheiro

**Edson Bandeira**  
Conselheiro

**Mário Pires Martins Filho**  
Conselheiro

### ESTRATOS DE CONTRATOS

**ESPÉCIE:** 2<sup>o</sup>. Termo Aditivo ao contrato entre DATACI e Banestes Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda

**CONTRATANTE:** Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATACI

**CONTRATADA:** Banestes Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda

**OBJETO:** Fornecimento de vales alimentação em cartões magnéticos

**VALOR:** R\$180,20 /mensal

**VIGÊNCIA:** 01/10/2004 a 31/12/2004

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2004

**SIGNATÁRIOS:** Elizeu Crisóstomo de Vargas – Diretor Superintendente, – Contratada

**ESPÉCIE:** 2<sup>o</sup>. Termo Aditivo ao contrato entre DATACI e Maria Emília K. M. Silva

**CONTRATANTE:** Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATACI

**CONTRATADA:** Maria Emília K. M. Silva

**OBJETO:** Serviços de contabilidade

**VALOR:** R\$700,00/mensal

**VIGÊNCIA:** 05/12/2004 a 05/12/2005

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2004

**SIGNATÁRIOS:** Alicio Franco – Diretor Superintendente, – Contratada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**